

PORTARIA Nº 1.626, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa o pagamento da Função Comissionada FC-2, II, à servidora Fernanda Madruga da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.109421/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o pagamento da Função Comissionada FC-2, II, à servidora Fernanda Madruga da Silva, matrícula nº 206.672-6, junto ao Departamento de Recursos Humanos, em razão de realizar assessoramento às Diretorias e demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) ou a Direções do Foro e Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs) da Comarca de Natal, Mossoró, Caicó e Parnamirim, em assuntos relacionados à sua área de atuação.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente